



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR AS DENÚNCIAS CONTRA O 9º CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES DE MATRÍCULAS, ESCRITURAÇÕES E ANOTAÇÕES DE IMÓVEIS SITUADOS NA BARRA DA TIJUCA E RECREIO DOS BANDEIRANTES, COMO DESDOBRAMENTO DOS FATOS APURADOS NA CPI INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 843/2009.

(RESOLUÇÃO Nº 018/2011)

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e onze, às onze horas e trinta minutos, na sala trezentos e onze do Palácio Tiradentes, sede do Poder Legislativo, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, instituída pela Resolução nº 18/2011, sob a Presidência do Senhor Deputado **PAULO RAMOS** e contando com a presença dos Senhores Deputados **MARCUS VINICIUS** – Vice-Presidente, **ANDRÉ CORREA** – Relator, **ANDRÉ CECILIANO** e **EDSON ALBERTASSI**, membros efetivos. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que o objetivo desta sessão seria a deliberação de várias providências a serem tomadas pela CPI, destacando: 1ª) a suspensão dos trabalhos da Comissão, por sessenta dias, a partir desta data, em virtude de estar sendo aguardado o recebimento de vários documentos solicitados, e a realização de oitivas já deliberadas, cujas informações advindas são imprescindíveis para nortear a elaboração do Relatório Final. Esclareceu após, que este prazo poderá ser interrompido a qualquer momento, em razão da condução por via policial do Doutor SERGIO BERMUDES, já requerida à Senhora Chefe da Polícia Civil estadual, Doutora MARTHA MESQUITA DA ROCHA; 2ª) a convocação do Senhor PASQUALE MAURO, na condição de investigado; 3ª) a reconvocação do Senhor ADILSON ALVES MENDES, titular do Cartório do 9º RGI; 4ª) a convocação para prestar depoimento, de representantes das seguintes empresas: DERMISIL COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A.; KLB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; CARVALHO HOSKEN S/A.; CYRELA BRAZIL REALTY e/ou RJZ CYRELA; WROBEL CONSTRUTORA S/A.; CONSTRUTORA SANTA ISABEL e/ou GRUPO SANTA ISABEL; BRASCAN RESIDENTIAL PROPERTIES e BROOKFIELD INCORPORAÇÕES. Em seguida, colocou as propostas em votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente concedeu a palavra e não havendo mais quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos e suspendeu a reunião para que fosse elaborada a Ata. Reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada, do que para constar, eu, Fernando José A. Cozzolino, secretário, matrícula 201.385-2 lavrei a presente Ata, que vai subscrita por mim e pelo Senhor Presidente.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2011.

(a) Fernando José A. Cozzolino - Secretário

(a) **Deputado PAULO RAMOS**-Presidente